

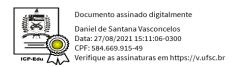
RESOLUÇÃO № 18/2021/CGRAD, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário, tomada em sessão realizada em 25 de agosto de 2021 pela aprovação do teor do Parecer nº 44/2021/CGRAD, acostado ao Processo nº 23080.041935/2020-51,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reestruturação do projeto pedagógico do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena do Sul da Mata Atlântica, do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFH).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC.



DANIEL DE SANTANA VASCONCELOS PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO